



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 024/2016.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS  
MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (**SÃO ROMÃO,  
PONTO CHIQUE, JAÍBA, MATIAS CARDOSO**) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO  
ATA DE REUNIÃO

Às 18h00min do dia 21 de novembro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Thiago Batista Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **18 (DEZOITO)** concorrentes:

Nº EMPRESAS ENTIDADES	NOME EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
1	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	17/11/2016	12:08:00
2	DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	17/11/2016	14:05:00
3	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	17/11/2016	17:00:00
4	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	21/11/2016	07:40:00
5	EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	07.857.104/0001-66	21/11/2016	08:22:00
6	SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	68.320.217/0001-12	21/11/2016	08:27:00
7	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	21/11/2016	08:44:00
8	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	90.333.790/0001-10	21/11/2016	09:00:00
9	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	21/11/2016	09:07:00
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	21/11/2016	09:09:00
11	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM	23.354.848/0001-14	21/11/2016	09:12:00
12	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	21/11/2016	09:17:00
13	MPB SANEAMENTO LTDA.	78.221.066/0001-07	21/11/2016	10:53:00
14	PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA.	65.279.655/0001-96	21/11/2016	12:00:00
15	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	21/11/2016	12:52:00
16	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	21/11/2016	13:20:00
17	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	21/11/2016	13:41:00
18	PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	21/11/2016	13:49:00

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

QUANTIDADE DE EMPRESAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO</b>		GESOIS 48 folhas	ENGEPLUS 79 folhas	BECK DE SOUZA 102 folhas	SAMENCO 36 folhas	COBRAPE 60 folhas	MPB 70 folhas	PROFILL 73 folhas	PROBRAS 34 folhas	GERENTEC 71 folhas
7 - HABILITAÇÃO		A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"										
7.5 - Habilitação Jurídica										
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:										
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;		A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou		A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.										
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira										
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:										
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;		A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7		A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.		A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal										
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:										
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à										
c.1) Federal		A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual		A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal		A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica										
7.8.1.A qualificação técnica consiste em:										
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.		A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.		A	A	A	A	A	A	A	A	A
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório										
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório										



**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS									
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
GESOIS 48 folhas	ENGEPLUS 79 folhas	BECK DE SOUZA 102 folhas	SAMENCO 36 folhas	COBRAPE 60 folhas	MPB 70 folhas	PROFILL 73 folhas	PROBRAS 34 folhas	GERENTEC 71 folhas	
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>									
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>									
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>									
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:									
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.									
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou									
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.									
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.									
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.									
<b>7.6 - Qualificação econômica - financeira</b>									
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>									
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.									
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7									
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.									
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>									
<b>7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>									
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ									
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;									
c) Prova de regularidade junto à									
c.1) Federal									
c.2) Estadual									
c.3) Municipal									
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS)									
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional									
f) Prova relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)									
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT									
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>									
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>									
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.									
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.									
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório									
A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório									



## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO</b>	ALTO URUGUAI 50 folhas	SHS 61 folhas	NOVAES 57 folhas	FEPAM 50 folhas	CONSONMINAS 36 folhas	DAUSSEN 45 folhas	DRZ 42 folhas	VALLENGE 36 folhas	EQUI 51 folhas
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>	A	A	A	A	A	A	A	A	A
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A	A	A	A	A	A	A	A	A
<b>7.5 - Habilitação Jurídica</b>									
<b>7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:</b>									
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.									
<b>7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.</b>	A	A	A	A	A	A	A	A	A
<b>7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de habilitação da empresa.</b>	A	A	A	A	A	A	A	A	A
<b>7.6 - Qualificação econômica - financeira</b>									
<b>7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:</b>									
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Controlador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A	A	A	A	A	A	A	NA - apresentou apenas a Certidão Cível
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>									
<b>7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>									
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A	A	A	A	A	A
<b>c) Prova de regularidade junto à</b>									
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A	A
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>									
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>									
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A	A
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório									
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório									



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **INABILITOU** a empresa **EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** que deixou de apresentar a “c) *certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física*”, em desacordo com o item “7.6.1 - *O proponente deve comprovar a sua qualificação – financeira*” do instrumento convocatório. A seguir é apresentada a relação de empresas **HABILITADAS**:

Nº	EMPRESAS ENTIDADES	NOME EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1		VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	HABILITADA
2		DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	HABILITADA
3		DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	HABILITADA
4		BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	HABILITADA
5		SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	68.320.217/0001-12	HABILITADA
6		GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	HABILITADA
7		ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	90.333.790/0001-10	HABILITADA
8		CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
9		ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	HABILITADA
10		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM	23.354.848/0001-14	HABILITADA
11		COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA
12		MPB SANEAMENTO LTDA.	78.221.066/0001-07	HABILITADA
13		PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA.	65.279.655/0001-96	HABILITADA
14		INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	HABILITADA
15		NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	HABILITADA
16		SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	HABILITADA
17		PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	HABILITADA

A presidente da Comissão informou que irá encerrar a Sessão Pública de acordo com item “6.2.3 – *Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais*”, uma vez que não esteve presente na sessão Pública representante da empresa EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Foi informado que os “envelopes 02 – Proposta Técnica e envelopes 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **21h:50min.**

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

  
Ilson Dniz Gomes

  
Thiago Batista Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

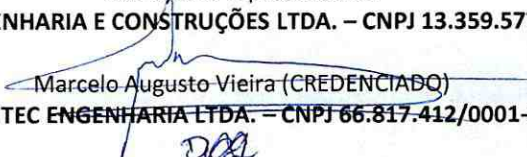
Glayson Keler de Paula Silva (CREDENCIADO)  
**VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA. - CNPJ 06.334.788/0001-59**

Não enviou representante.  
**DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 04.915.134/0001-34**

Não enviou representante.  
**DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 14.586.676/0001-13**

Daniel Mendes Gonzaga (CREDENCIADO)  
**BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 91.806.866/0001-80**

Não enviou representante.  
**NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 13.359.577/0001-36**

  
Marcelo Augusto Vieira (CREDENCIADO)  
**GERENTEC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 66.817.412/0001-27**

  
Débora Oliveira Queiroz (CREDENCIADA)  
**INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS - GESCOIS - CNPJ 07.571.815/0001-70**

Filipe Teixeira Rocha (CREDENCIADO) - Saiu antes de finalizar a Sessão pública e não assina a Ata.  
**SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 07.725.247/0001-14**

Ricardo de Medeiros Moreira (CREDENCIADO) - Saiu antes de finalizar a Sessão pública e não assina a Ata.  
**PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA. - CNPJ 65.279.655/0001-96**

Jadson José Guilherme dos Reis (não CREDENCIADO) - Saiu antes de finalizar a Sessão pública e não assina a Ata.  
**ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 90.333.790/0001-10**

Fábia Regina dos Santos (CREDENCIADA) - Saiu antes de finalizar a Sessão pública e não assina a Ata.  
**CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 07.080.673/0001-48**

Não enviou representante.  
**ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. - CNPJ 19.338.878/0001-60**

Não enviou representante.  
**PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. - CNPJ 03.164.966/0001-52**

Daniel Oliveira e Silva (CREDENCIADO) - Saiu antes de finalizar a Sessão pública e não assina a Ata.  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM - CNPJ 23.354.848/0001-14**

Fabiana de Cerqueira Martins (CREDENCIADA) - Saiu antes de finalizar a Sessão pública e não assina a Ata.  
**COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ 58.645.219/0001-28**

Não enviou representante.  
**EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 07.857.104/0001-66**

Não enviou representante.  
**SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 68.320.217/0001-12**

  
Gabriel Viana de Figueiredo (CREDENCIADO)  
**MPB SANEAMENTO LTDA. - CNPJ 78.221.066/0001-07**